

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

Subseção Judiciária de Luziânia

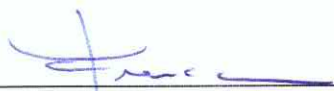
TERMO DE ENTREGA DE ALIMENTOS

CERTIFICO E DOU FÉ, que nesta data efetuei a entrega de alimentos não-percíveis, obtidos como taxa de inscrição para a participação na VII Seleção de Estudantes para Estágio na Área de Direito desta Subseção, ao **Complexo Assistencial André Luiz, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.288.983/0001-39**, com endereço à Rua Senador Gonzaga Jaime, S/N, Setor Viegas, nesta cidade, representada neste ato pela Sra. Francisca das Chagas Cunha Pereira.

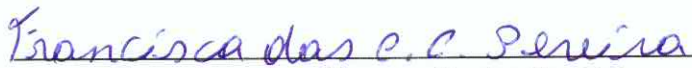
Segue abaixo a lista de alimentos doados:

- 8 pacotes de 1 Kg de arroz
- 6 pacotes de 2 Kg de arroz
- 15 pacotes de 5 Kg de arroz
- 35 Pacotes de 1Kg de feijão
- 4 litros de óleo de soja
- 1 pacote de 500g de pó de café
- 2 pacotes de 500g de fubá
- 2 pacotes de 1Kg de farinha de mandioca
- 6 pacotes de 500g de cuscuz
- 7 pacotes de 1Kg de farinha de trigo - 1 Kg
- 10 pacotes de 500g de macarrão
- 2 pacotes de 500g de canjica
- 2 pacotes de 5Kg de açúcar cristal
- 5 pacotes de 2Kg de açúcar cristal

Luziânia-GO, 15/02/2017.



Francisco Almeida Pinto Rodrigues da Costa
Diretor de Secretaria



Francisca das Chagas Cunha Pereira
Coordenadora do Complexo Assistencial André Luiz